



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 055/03, DE 15 DE ABRIL DE 2003**

**“Dá denominação ao Centro Cultural do Bairro do Travessão”.**

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado “**BENEDITO ESTEVAM DO CARMO**” o prédio onde está instalado o Centro Cultural do Bairro do Travessão, sítio à Praça Jorge de Castro, n.º 35 , no Bairro do Travessão, neste Município.

**Art. 2º** - Faz parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

**Art. 3º** - A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que administrará o Centro Cultural, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação da denominação aqui outorgada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**BIOGRAFIA DE BENEDITO ESTEVAM DO CARMO**

**BENEDITO ESTEVAM DO CARMO**, mais conhecido como “**Dito Lino**”, era natural de Natividade da Serra, onde nasceu em 27 de dezembro de 1919, foi casado com Dona Geralda Maria de Jesus Carmo, ainda viva e que reside no Bairro do Travessão, tendo falecido em 16 de agosto de 1996.

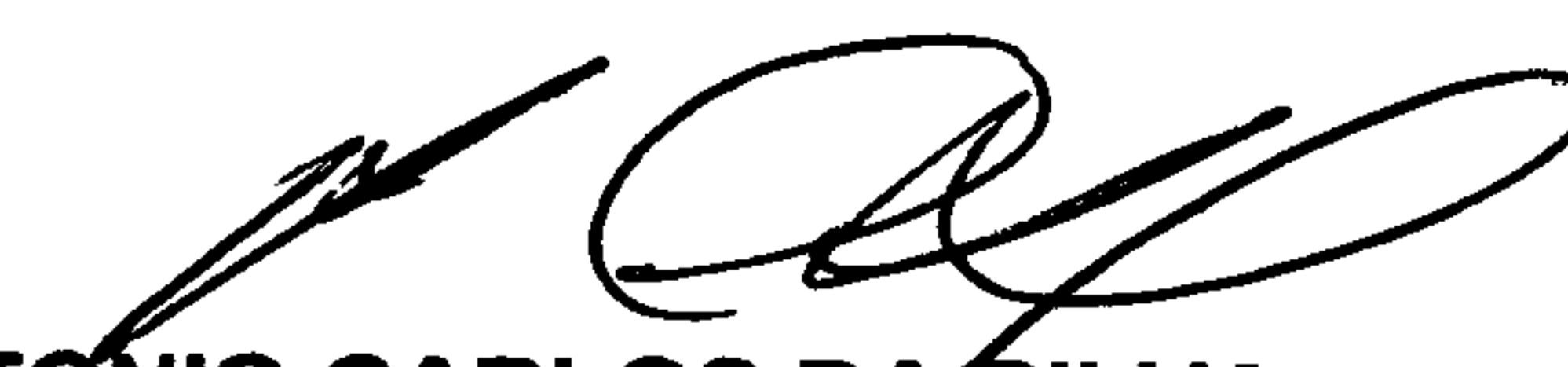
Em meados da década de 40, transferiu sua residência para o Município de Caraguatatuba, onde residiu, primeiramente, no Bairro do Jaraguazinho e, depois, no Bairro do Travessão, onde veio a falecer na Rua Henrique Maximiliano Coelho Neto, n.º 173, na residência da família.

No Bairro do Travessão, o homenageado realizou um intenso trabalho comunitário, sempre visitando e auxiliando pessoas doentes e carentes, com recursos que arrecadava com a venda de verduras e frutas, com os quais também montava cestas de natal para os pobres.

Entretanto, o trabalho mais significativo que realizou foi na construção do prédio da Paróquia Nossa Senhora da Glória, no ano de 1980, trabalhando no local em mutirões e arrecadando recursos, com seu exíguo comércio de verduras e frutas, para os trabalhos da obra. Tal Paróquia era localizada na Praça Jorge de Castro, n.º 35, justamente no prédio onde hoje está implantado o Centro Cultural designado com seu honrado nome.

Católico fervoroso, participava ativamente na Equipe da Legião de Maria, prestando significativa ajuda comunitária no Bairro do Travessão, razão pela qual o homenageado era pessoa muito estimada no local, tendo seu nome sido recomendado pela comunidade para a denominação do Centro Cultural do Bairro do Travessão, o que ora é viabilizado pelo presente Decreto n.º 55/03.

Caraguatatuba, 15 de abril de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 31.04.03.  
NO JORNAL LOCAL Expressão  
Caçara nº 500